

# LEITURA EM PLENÁRIO



Brasília, 17 junho de 2021.

**CT/Oi/GQUA/3918/2021**

Ao Senhor  
FABIANO S. M. dos REIS  
Chefe de Gabinete da  
Presidência da Câmara Municipal de Paraty  
Rua Dr. Samuel Costa, 23/25 - Centro Histórico  
CEP 23970-000 - Paraty - RJ

**Assunto:** Ofício CD N° 074/2021, de 07 de abril de 2021.  
**Referências:** Ofício n° 433/2021/COUN/SCO-ANATEL, recebido em 07.06.2021  
Processo n° 53508.001337/2021-22

**OI S.A.** – Em Recuperação Judicial, sucessora por incorporação da **Telemar Norte Leste S.A.** – Em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ sob o nº 33.000.118/0001-79, com sede na Rua do Lavradio, 71, 2º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ, vem, em atenção ao Ofício supramencionado, manifestar-se da forma que segue.

Primeiramente, insta ressaltar que a Oi tem profundo respeito pelo nobre trabalho desempenhado pela Câmara de Vereadores, notadamente, por todos os órgãos que atuam na defesa dos interesses da sociedade, sendo de seu interesse contribuir para a elucidação do questionamento suscitado neste requerimento, referente as velocidades de atendimentos de Escolas Urbanas do PBLE, se o serviço de comunicação multimídia em banda larga para provimento de acesso à Internet está adereante ao previsto nas obrigações vigentes.

Inicialmente, com relação a velocidade de atendimento de cada escola urbana, cumpre esclarecer que: “Quanto à velocidade equivalente à melhor oferta comercialmente disseminada ao público em geral (MOCD), a mesma refere-se a velocidade acima de 75% da média das velocidades nominais ofertadas à população. Essa é a velocidade mínima considerada para o cumprimento da obrigação de atendimento da escola com velocidade equivalente à melhor oferta comercialmente disseminada ao público em geral.”



Neste contexto, a Oi informa que de acordo com o cálculo da média do centro de fios, todas as escolas contidas na tabela abaixo, já estão atendidas com velocidade de acordo com a média - velocidade de 10 MBps, não havendo na presente data, nenhuma programação de Upgrade.

BandaLargaNasEscolasPúblicasUrbanas										
Mês/Ano: 4/2021										
Nome Entidade	Nº INEP	UF	Município	Situação	Tipo de Obrigação	Vel. Acesso Instalada	Tecnologia	Nome Escola	Tipo Escola	Dt Ativação
TELEMAR	33037493	RJ	Paraty	Instalada	--	10 Mbps	ADSL	ESCOLA MUNICIPALIZADA CASA DA CRIANÇA DE PATITIBA	Municipal	01/12/2009
TELEMAR	33037639	RJ	Paraty	Instalada	--	10 Mbps	ADSL	E M GUIOMAR SHIMIDT MARQUES	Municipal	31/12/2008
TELEMAR	33037710	RJ	Paraty	Instalada	--	10 Mbps	ADSL	E M PARQUE DA MANGUEIRA	Municipal	01/03/2009
TELEMAR	33112541	RJ	Paraty	Instalada	--	10 Mbps	ADSL	E M DE E FUND PROF PEQUENINA CALIXTO	Municipal	31/12/2008

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição, para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Na certeza de sua compreensão.

Atenciosamente,

Oi

Diretoria de Regulamentação e Assuntos Institucionais